



ARARIPINA

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando o que determina o inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o Parecer Jurídico que demonstra o atendimento aos requisitos legais exigidos para contratação direta e o que mais dos autos consta.

Considerando o que mais dos autos consta.

FICA AUTORIZADA: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva do veículo oficial FIAT STRADA, placa RZO-8D67, pertencente à frota da Câmara Municipal de Araripina/PE, incluindo o fornecimento de peças e execução de mão de obra especializada.

CONTRATADA: SIGA SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ nº 23.818.812/0001-44, com endereço na Rua Adeodato Gomes de Mesquita, nº 23, Lot Pinheiro, na Cidade de Araripina, Estado de Pernambuco, CEP: 56.280-000, neste ato representada pela Sra. VALÉRIA CRISTINA NUNES FEITOSA DE SOUSA, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF nº 008.659.853-83, com endereço funcional acima descrito.

VALOR CONTRATADO: R\$ 33.025,00 (trinta e três mil e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado motivadamente, mediante justificativa da Administração e celebração de termo aditivo, desde que observados os limites e condições previstos na Lei nº 14.133/2021.

Araripina/PE, 16 de julho de 2025.

Francisco Edivaldo Alves Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Araripina/PE

